



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal 1 Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista e que todos os outros Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia de Vila Real o subscreveram, o qual foi aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – Reverendíssimo D. Amândio Tomás que a seguir se transcreve:

“Considerando que, no dia 11 de maio foi nomeado novo Bispo para a Diocese de Vila Real,

Considerando que, o D. Amândio Tomás esteve à frente da Diocese de Vila Real como Bispo Titular, desde o dia 17 de maio de 2011,

Propomos um Voto de Louvor em nome da Bancada do Partido Socialista ao D. Amândio Tomás pelos 8 anos de dedicação Pastoral à Diocese de Vila Real”.

Foram presentes à Mesa 2 Moções e 2 Propostas, as quais foram admitidas por unanimidade.

1 – Moção: “Reabertura da Linha do Douro em toda a sua Extensão”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, a qual foi aprovada por unanimidade.

“No momento em que se discute cada vez mais afincadamente a questão das alterações climáticas, em que se percebe que temos que alterar os nossos hábitos em termos de mobilidade, secundarizando o transporte individual, apostando em meios de transporte coletivos e mais amigos do ambiente. Torna-se assim cada vez mais óbvio, que não aproveitar o corredor ferroviário criado no Douro há quase cento e cinquenta anos, é um erro clamoroso em termos ambientais, mas também em termos sociais e económicos.

Diferentes estudos elaborados por entidades tão insuspeitas como a IP – Infraestruturas de Portugal, que em 2016 concluía sobre o potencial desta linha férrea apontando para a “viabilidade e adequabilidade da linha, quer em termos de transporte de passageiros quer em termos de transporte de mercadorias”. Ou a Comissão Europeia, que identificou 48 ligações ferroviárias transfronteiriças, com elevado potencial, em termos económicos, de coesão social e consequentemente de coesão territorial. A União Europeia reconheceu ainda a centralidade do projeto e o inquestionável benefício não só para o Douro Vinhateiro, como também para toda a região Norte e para a região adjacente do lado espanhol.

Estranhamente o Governo prepara-se para deixar de fora do Programa Nacional de Investimento (PNI2030), a requalificação e modernização de toda a Linha do Douro, até



Assembleia Municipal de Vila Real

Barca d'Alva, o que no nosso ponto de vista é um erro clamoroso, em termos de desenvolvimento regional e Nacional.

Entendemos ainda, que se for perdida esta oportunidade de investimento, dificilmente voltaremos a ter nas próximas décadas, uma janela de oportunidade para realizar este investimento.

No momento em que a sociedade civil, se organiza de forma a apoiar a reabertura da totalidade da Linha do Douro, Vila Real em geral e esta Assembleia Municipal em particular, não se podem alhear deste desígnio, que se construirá como um fator determinante de desenvolvimento para a região e para o nosso concelho em particular.

Vila Real, como concelho que se deve assumir como capital desta região, com responsabilidades acrescidas enquanto comunidade agregadora e de intervenção, que se pretende reforçada, deve assumir de forma clara e objetiva o apoio a este projeto que é inequivocamente uma maior valia para este território. Percebendo que só com um eixo ferroviário pujante no Douro, podemos alavancar determinadamente a nossa economia em geral e o turismo em particular. Só assim, poderemos ambicionar em termos futuros, a requalificação da linha do Corgo tornando-a economicamente sustentável.

Assim, com base na alínea j) do nº 2 do artº 25º e alínea j) do nº 1 do artº 30º - ambos da Lei 75/2013, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere mandar o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, para que após a aprovação desta Moção, a mesma seja remetida ao Governo de Portugal, tendo por objetivo que este inclua a "Reabertura da Linha do Douro em toda a Sua Extensão", na versão final do Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), ou em outro instrumento público adequado, que torne possível a operacionalização deste investimento com caráter prioritário".

2 – Moção: "Pela requalificação e reabertura da Linha do Douro (Ermesinde Barca de Alva e subsequente ligação a Salamanca) ", apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS, a qual foi aprovada por unanimidade.

"O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Real propõe a esta Digníssima Assembleia a Moção relativa à requalificação e reabertura da Linha do Douro.

No dia 15 de junho do corrente ano, a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial e a Fundação do Museu do Douro lançaram uma petição pública em defesa da Linha do Douro até Barca de Alva e a ligação a Salamanca. Esta Petição foi lançada numa reunião na qual estiveram presentes autarcas convidados. Destacamos a presença do presidente da autarquia de Vila Real, Rui Santos, na qual se pronunciou positivamente à petição apresentada.

A Petição foi submetida à Assembleia da República para que, segundo a leitura da referida petição, os Deputados ponderem e promovam a relevância desta linha ferroviária, que este investimento seja devidamente contemplado na versão final do Programa Nacional de Investimentos PNI2030, e ainda que a requalificação e abertura



Assembleia Municipal de Vila Real

desta linha assuma carácter de primeira prioridade com proporcionada dotação financeira, em articulação com o Governo de Espanha e a autonomia de Castela e Leão, de modo a que seja assegurado o investimento na ligação entre Barca d'Alva e La Fuente de San Esteban, na província de Salamanca.

Com toda esta discussão do PIN2030, consideramos que se abre uma janela de oportunidade realista para solicitar a reabertura da Linha do Douro cuja ligação internacional foi encerrada a 1 de janeiro de 1985 e em que o lanço entre o Pocinho e Barca d'Alva fechou em 18 de outubro de 1988.

Os pontos fortes para a reabertura da linha ferroviária são muitos, no entanto destacamos os seguintes tendo como base a leitura da referida petição pública:

- "Estamos perante uma linha ferroviária que conta com já quase um século e meio de história, (cuja história fala por si) desenvolve-se ao longo de 191km – de Ermesinde a Barca d'Alva, Fronteira – onde existe, existia, uma ligação internacional à rede ferroviária espanhola e, em particular ao AVE, via Salamanca, com ligações a Madrid e a Irún/Hendaya. O seu posicionamento geográfico confere-lhe um interesse estratégico, permitindo uma ligação mais direta desde Leixões à fronteira com Espanha, obviando o congestionamento de outras linhas nacionais, nomeadamente a Linha do Norte, entre o Porto e Aveiro, e a da Beira Alta, e com perfil adequado ao transporte de mercadorias e pessoas".

- "O turismo é uma valência que ganha argumentos novos e bastante reforçados, para esta requalificação e reabertura da linha, podendo de certo modo afirma-se que, no turismo do Vale do Douro, "a oferta cria a sua própria procura".

"Por sua vez, o desenvolvimento do setor turístico verificado nos últimos anos na região do Douro Vinhateiro confere um novo paradigma a esta infraestrutura ferroviária que deve ser entendido e enquadrado (...) juntamente com a navegabilidade do Douro".

"No que ao transporte de passageiros se refere, uma infraestrutura moderna, eficiente e segura permite aumentar de forma decisiva a acessibilidade ao interior norte, nomeadamente aos concelhos que se distribuem ao longo do vale do rio Douro, e com a materialização da ligação internacional, permite enquadrar a linha do Douro entre dois importantes polos geradores de tráfego dotados de infraestruturas de transporte relevantes, tais como o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Terminal de Passageiros de porto de Leixões, no Porto, e a estação (ligação) do AVE em Salamanca, permitindo criar um eixo turístico de excelência, constituído por quatro destinos classificados pela UNESCO com Património da Humanidade:

Porto, Douro Vinhateiro, Gravuras Rupestres do Vale do Côa e Salamanca."

"No que ao turismo respeita, importa ainda referir que o Aeroporto Francisco Sá Carneiro através da oferta low cost aí existente e o Terminal de Cruzeiros de porto de Leixões, ambos no Porto, e a existência de uma estação (ligação) do AVE em Salamanca que dista cerca de 1h36m de Madrid, colocam a região entre dois polos geradores de



Assembleia Municipal de Vila Real

viagens turísticas que poderão potenciar a procura e abrir novas oportunidades no setor do turismo.”

Concluindo, quero deste modo, em nome do Grupo Municipal do PS e penso que posso mesmo dizer de toda esta assembleia apelar a que todos nós, juntos dos nossos amigos/nossos cidadãos, possamos dar o nosso contributo em prol de um futuro para a região assinando esta petição pública.

3 – Proposta: “Nomeação de Márcio Martins como Provedor Municipal do Cidadãos com Deficiência”, apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, a qual foi aprovada por unanimidade.

“ Nota Biográfica, Márcio Martins tem 35 anos, é solteiro, é natural de Amarante e vive em Vila Real há mais de uma década. É um cidadão tetraplégico, com 90% de incapacidade, licenciado em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas e mestre em Engenharia Informática pela UTAD.

Integrou os Órgãos Sociais do NAERA - Núcleo de Alunos de Engenharia da Reabilitação e Acessibilidade Humanas na UTAD como Vice-Presidente da Direção, da Associação Portuguesa de Deficientes (APD) de Amarante como membro da Direção, da Associação Académica da UTAD como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Vice-Presidente da Direção, onde foi o mentor e coordenador do primeiro Gabinete de Inclusão Social numa Academia a nível Nacional. Foi ainda membro do Conselho Académico da UTAD e do Conselho Pedagógico e da Comissão Permanente do Conselho Pedagógico da Escola de Ciências e Tecnologia da UTAD.

Venceu o Prémio Boas Práticas | Associativismo Estudantil do IPDJ com o Gabinete de Inclusão Social da Associação Académica da UTAD; venceu o Segundo Prémio como maker no Tikkun Olam Makers - TOM Porto no âmbito das Jornadas da SUPERA; ganhou o Prémio AAUTAD Capacitar da Associação Académica da UTAD e foi distinguido com o Diploma de Mérito Inclusão Social da UTAD.

Atualmente, para além de frequentar o Doutoramento em Informática na UTAD é membro da Direção da SUPERA - Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, é Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Antigos Estudantes da UTAD, Consultor da APC de Vila Real, Embaixador da Zona Norte da Associação Salvador e Vice-Presidente da Direção da A2I - Associação para a Inclusão e Independência das Pessoas com Deficiência. É ainda colaborador dos Serviços de Informática e Comunicações e do CERTIC - Centro de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade, da UTAD, assim como investigador na UTAD e INESC TEC - tendo apresentado e publicado vários pósteres e artigos científicos em conferências e revistas internacionais”.

4 – Proposta: “Criação de Selo de Garantia Municipal de Acessibilidades”, apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, a qual foi aprovada por unanimidade.



Assembleia Municipal de Vila Real

“Atendendo ao conhecimento comum que os edifícios e os espaços públicos são construídos geralmente com base nas capacidades do utilizador comum, constata-se a necessidade de identificar, corrigir e certificar os diversos locais para que sejam capacitados e identificados para o cidadão com necessidades especiais.

Assim, entende a Assembleia Municipal de Vila Real criar um **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade**, para permitir que os responsáveis pelos espaços comerciais e públicos possam obter um certificado que reconheça o cumprimento integral da legislação em vigor e mesmo níveis superiores de acolhimento.

PROPOSTA

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SELO DE GARANTIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADES

Na sequência da aprovação, na Assembleia Municipal de Vila Real, da Criação do **Selo de Garantia de Acessibilidade**, apresenta-se o seguinte regulamento de atribuição.

Artigo 1º

Âmbito

Todos os locais de uso público ou privado devem oferecer todas as condições de acolhimento, para qualquer cidadão independentemente da sua idade e do seu grau de deficiência possa usufruir desses mesmos espaços.

Artigo 2º

Objetivo

Este Regulamento pretende incrementar a convivência de toda a sociedade sem qualquer restrição física ou psicológica, aumentando o número de locais de acesso universal e identificar claramente os espaços que melhor acolhem todos os cidadãos.

Artigo 3º

Candidatura

As entidades que pretendem usufruir deste **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade** devem candidatar-se para o Município de Vila Real através do envio por e-mail, carta ou qualquer outro meio documental, que toma carácter formal com o envio da receção da candidatura.

Artigo 4º

Auditoria Técnica

1. Após a candidatura da entidade ao Selo de Garantia, será iniciado o processo de auditoria com técnicos municipais e comprovada por especialista na área;
2. O prazo máximo de conclusão da primeira avaliação será de 60 dias;
3. Se houver necessidade de pequenas modificações para a atribuição do **Selo de Garantia**, as entidades serão informadas para a oportunidade de execução das mesmas, e têm o direito à reavaliação técnica, que deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 5º

Emissão do Selo de Garantia



Assembleia Municipal de Vila Real

1. Após a auditoria técnica, verificadas as condições impostas pela legislação em vigor será atribuído o **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade** com um dístico prateado para a sua exposição.
2. Se, após a auditoria técnica, for verificada a existência de condições excecionais de acessibilidade para além das exigidas na legislação em vigor, será atribuído o **Selo de Garantia Municipal de Acessibilidade – Nível Excelência**, com um dístico dourado para sua exposição.

Artigo 6º

Divulgação

1. Autorização da afixação no estabelecimento comercial ou espaço público, de um dístico Identificativo do **Selo Municipal de Garantia de Qualidade**.
2. Promover a divulgação por todos os meios no interesse recíproco dos interessados.
3. Criação e atualização da plataforma, contendo a base de dados que conste as entidades às quais foi atribuído o **Selo Municipal de Garantia de Qualidade**, que será mantido no sítio da Internet do Município de Vila Real.

Artigo 7º

Perda do Selo de Garantia

Se por qualquer motivo o estabelecimento comercial ou espaço público, vier a modificar ou alterar as premissas impostas para obtenção do **Selo Municipal de Garantia de Qualidade** e por maioria da razão do Nível Excelência, comprovadas as inconformidades após auditoria técnica obrigatória, serão retirados com efeito imediato, o dístico do registo da base de dados municipal. ”

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2º Ponto - Aprovar a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, (deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a não-aceitação da transferência de competências para as Freguesias, durante os anos de 2019 e 2020.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: (33) PS e (10) PSD

Apresentou Declaração de Voto o Representante da Bancada do CDS-PP



HS

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP), “O CDS concordando com o princípio da descentralização e com a prudência que deve ser tida em relação a esta matéria, optou por votar em abstenção relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos por exclusivamente discordar da forma como é constituído este grupo de trabalho de acompanhamento deste processo que acontece em registo binário incluindo apenas o PS e o PSD”.

3º - Ponto – Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município, referente ao exercício de 2018, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea I) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, (deliberação da Câmara Municipal de 17 de Junho de 2019).

— DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município, referente ao exercício de 2018.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: (11) do PSD: Eurico Vasco Ferreira Amorim, Maria Ellsabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; (1) do CDS-PP: Patrique José Luís Alves.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentou Declaração de Voto o Representante da Bancada do PSD

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), “O PSD destaca que este relatório é a força de um normativo onde são utilizados dois métodos diferentes de consolidação.

Nas entidades detidas a cem por cento é um método de consolidação de simples agregação dos resultados e nas entidades, neste caso, a entidade detida com uma percentagem de noventa e oito, virgula três, é um método de consolidação Integral.

Relativamente aos relatórios de cada uma das entidades, o PSD quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal já se pronunciou e, portanto, não fazia sentidos nós detalharmos todas essas intervenções aqui e, por isso nos abstivemos.

4º- Ponto - Aprovar a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I,



Assembleia Municipal de Vila Real

da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, (deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a 2ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: (33) PS e (11) PSD

5º - Ponto – Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro

----- **DELIBERAÇÃO: Retirado o ponto da Ordem do Dia.**

6º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD e CDS-PP. (33) do PS, (2) Do PSD (Eurico Vasco Ferreira Amorim e Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente), (1) do CDS-PP (Patrique José Luís Alves).

Ausentaram-se da sala na votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

7º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019).



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD e CDS-PP. (33) do PS, (2) Do PSD (Eurico Vasco Ferreira Amorim e Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente), (1) do CDS-PP (Patrique José Luís Alves).

Ausentaram-se da sala na votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Maria Elisabete Ferreira Correla de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira, Cristina Teixeira Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

APÓS A ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um requerimento para usar de palavra, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, do Cidadão, **LEVI HENRIQUE EIRÔ FERREIRA LEANDRO.**

Vila Real, 28 de Junho de 2019

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)